

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LINS/SP

1. Identificação da unidade requisitante

Unidade/Setor requisitante	Secretária de Saúde
Responsável pela demanda	Maria Angélica Vieira Piovesan Silva – Gerente de Serviços
E-mail	multidisciplinarlins@gmail.com
Telefone	14-3523-1350
Autoridade competente	Secretária Municipal de Saúde

2. Descrição da necessidade (problema a ser resolvido)

A aquisição de óculos de grau tem por finalidade atender munícipes com necessidade de correção visual devidamente comprovada por prescrição oftalmológica, proporcionando acesso ao dispositivo óptico indispensável para a reabilitação da função visual. A disponibilização dos óculos visa corrigir erros refrativos, melhorar a acuidade visual e favorecer o desempenho das atividades de vida diária, educacionais, laborais e sociais, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida da população.

A ausência da correção óptica adequada pode comprometer a autonomia, a segurança e o desempenho funcional dos usuários, ocasionando limitações nas atividades cotidianas, dificuldades de aprendizagem, redução da produtividade no trabalho, aumento do risco de acidentes e impacto negativo na participação social. Dessa forma, a aquisição dos óculos constitui medida essencial para garantir a continuidade da assistência à saúde visual e o atendimento das necessidades identificadas pelos serviços da rede municipal de saúde, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

A presente demanda atende à execução da Emenda Impositiva nº 210/2025, observando-se as disposições legais e regulamentares vigentes.

Secretaria Municipal de Saúde de Lins



3. Justificativa e fundamentação

A presente demanda visa à aquisição de óculos de grau destinados aos munícipes com necessidade de correção visual, mediante prescrição oftalmológica emitida por profissional habilitado. A aquisição se justifica, considerando que os erros refrativos não corrigidos comprometem a acuidade visual, limitam a realização das atividades de vida diária, educacionais, profissionais e sociais, além de aumentar o risco de acidentes e impactar negativamente a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida dos usuários.

A disponibilização dos óculos de grau é indispensável para assegurar a continuidade da assistência em saúde visual, garantindo aos usuários o acesso ao dispositivo óptico prescrito para correção dos erros refrativos. A contratação contribui para a reabilitação da função visual, prevenção de agravos e promoção da capacidade funcional, em conformidade com a indicação clínica e com os princípios da integralidade e da equidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A aquisição dos óculos encontra amparo nos seguintes marcos legais e normativos:

✓ **Constituição Federal de 1988**

- direito à saúde como direito fundamental (art. 196);
- dever do Estado de garantir o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde.

✓ **Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde**

- estabelece a assistência terapêutica integral como responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS);
- assegura a integralidade da assistência, incluindo ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

✓ **Portaria GM/MS nº 957,2008 – Política Nacional de Atenção em Oftalmologia**

- organiza a linha de cuidado em saúde ocular no SUS;
- prevê ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação das alterações visuais, incluindo a disponibilização de recursos destinados à correção visual quando indicados.

✓ **Princípios do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990)**

- universalidade do acesso aos serviços de saúde;

Secretaria Municipal de Saúde de Lins



- integralidade da assistência;
- equidade na oferta das ações e serviços, conforme as necessidades de saúde da população.

A não aquisição dos óculos de grau compromete o acesso à correção visual dos usuários com indicação clínica, impactando a capacidade funcional, a autonomia e o desempenho das atividades de vida diária; podendo favorecer o agravamento das limitações decorrentes dos erros refrativos.

Riscos e impactos da não aquisição:

- ✓ **Comprometimento da acuidade visual:** a ausência da correção óptica mantém ou agrava as limitações visuais;
- ✓ **Agravamento das condições de saúde ocular:** a não utilização dos óculos prescritos pode favorecer a progressão dos sintomas relacionados aos erros refrativos;
- ✓ **Aumento do risco de acidentes:** a deficiência visual não corrigida eleva a probabilidade de quedas, colisões, acidentes domésticos, ocupacionais e de trânsito;
- ✓ **Prejuízo ao processo de aprendizagem e ao desempenho ocupacional:** a dificuldade visual interfere na leitura, escrita, reduzindo o rendimento e a produtividade;
- ✓ **Comprometimento da efetividade da assistência em saúde:** a indisponibilidade dos óculos prescritos inviabiliza a conclusão do tratamento proposto pelo Serviço de Oftalmologia, comprometendo a integralidade da assistência e a resolutividade das ações desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

4. Objeto

Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para o fornecimento de óculos de grau completo (armação + lentes), confeccionados de forma personalizada, de acordo com a prescrição médica individual emitida por profissional oftalmologista para pacientes da Rede Municipal de Saúde de Lins.

5. Quantitativos estimados e unidade de medida

5.1 Para fins de credenciamento segue a tabela:

Unidade de medida: Unidade

ITEM	CÓD	UN.	QUAN.	DESCRIPTIVO
01	76164	Un.	01	Óculos de grau completo - Adulto - Lentes monofocais - até 2,00 dioptrias: Composto por armação oftálmica adulta e par de lentes corretivas monofocais confeccionadas sob medida, conforme prescrição oftalmológica emitida por profissional habilitado. Armação nova, sem uso, em material metálico, acetato ou equivalente, resistente ao uso contínuo, disponível em diferentes modelos, cores e tamanhos. Lentes em resina óptica ou material equivalente, incolores, com proteção contra raios ultravioleta (UV) e tratamento antirrisco, para correção visual de até 2,00 dioptrias, contemplando potência esférica, potência cilíndrica, eixo e demais parâmetros prescritos. Inclui aferição das medidas, centralização, montagem, ajuste anatômico, estojo de proteção e flanela.
02	76165	Un.	01	Óculos de grau completo - Adulto - Lentes monofocais - acima de 2,00 até 4,00 dioptrias: Composto por armação oftálmica adulta e par de lentes corretivas monofocais confeccionadas sob medida, conforme prescrição oftalmológica emitida por profissional habilitado. Armação nova, sem uso, em material metálico, acetato ou equivalente, resistente ao uso contínuo, disponível em diferentes modelos, cores e tamanhos. Lentes em resina óptica ou material equivalente, incolores, com proteção UV e tratamento antirrisco, para correção visual superior a 2,00 até 4,00 dioptrias, contemplando potência esférica, potência cilíndrica, eixo e demais parâmetros prescritos. Inclui aferição das medidas, centralização, montagem, ajuste anatômico, estojo de proteção e flanela.
03	76172	Un.	01	Óculos de grau completo - Adulto - Lentes monofocais - acima de 4,00 até 6,00 dioptrias: Composto por armação oftálmica adulta e par de lentes corretivas monofocais confeccionadas sob medida, conforme prescrição oftalmológica emitida por profissional habilitado. Armação nova, sem uso, em material metálico, acetato ou equivalente, resistente ao uso contínuo, disponível em diferentes modelos, cores e tamanhos. Lentes em resina óptica ou material equivalente, incolores, com proteção UV e tratamento antirrisco, para correção visual superior a 4,00 até 6,00 dioptrias, contemplando potência esférica, potência cilíndrica, eixo e demais parâmetros prescritos. Inclui aferição das medidas, centralização, montagem, ajuste anatômico, estojo de proteção e flanela.
04	76173	Un.	01	Óculos de grau completo - Adulto - Lentes monofocais - acima de 6,00 até 8,00 dioptrias: Composto por armação oftálmica adulta e par de lentes corretivas monofocais confeccionadas sob medida, conforme prescrição oftalmológica emitida por profissional habilitado. Armação nova, sem uso, em material metálico, acetato ou equivalente, resistente ao uso contínuo, disponível em diferentes modelos, cores e tamanhos. Lentes em resina óptica ou material equivalente, incolores, com proteção UV e tratamento antirrisco, para correção visual superior a 6,00 até 8,00 dioptrias, contemplando potência esférica, potência cilíndrica, eixo e demais parâmetros prescritos. Inclui aferição das medidas, centralização, montagem, ajuste anatômico, estojo de proteção e flanela.
05	76174	Un.	01	Óculos de grau completo - Adulto - Lentes monofocais - acima de 8,00 dioptrias: Composto por armação oftálmica adulta e par de lentes corretivas monofocais confeccionadas sob medida, conforme prescrição oftalmológica emitida por profissional habilitado. Armação nova, sem uso, em material metálico, acetato ou equivalente, resistente ao uso contínuo, disponível em diferentes modelos, cores e tamanhos. Lentes em resina óptica ou material equivalente, incolores, tecnicamente compatíveis com a graduação prescrita, com proteção UV e tratamento antirrisco, contemplando potência esférica, potência cilíndrica, eixo e demais parâmetros prescritos. Inclui aferição das medidas, centralização, montagem, ajuste anatômico, estojo de proteção e flanela.

ITEM	CÓD	UN.	QUAN.	DESCRIPTIVO
06	76175	Un.	01	Óculos de grau completo – Adulto – Lentes multifocais/progressivas: Composto por armação oftálmica adulta e par de lentes multifocais/progressivas confeccionadas sob medida, conforme prescrição oftalmológica emitida por profissional habilitado. Armação nova, sem uso, em material metálico, acetato ou equivalente, resistente ao uso contínuo, disponível em diferentes modelos, cores e tamanhos. Lentes em resina óptica ou material equivalente, incolores, com proteção UV e tratamento antirrisco, contemplando potência esférica, potência cilíndrica, eixo, adição, distância pupilar, altura de montagem, corredor de progressão e demais parâmetros prescritos. Inclui aferição das medidas, centralização, montagem, ajuste anatômico, estojo de proteção e flanela.
07	76176	Un.	01	Óculos de grau completo – Infantil – Lentes monofocais – até 2,00 dioptrias: Composto por armação oftálmica infantil e par de lentes corretivas monofocais confeccionadas sob medida, conforme prescrição oftalmológica emitida por profissional habilitado. Armação nova, sem uso, em material resistente, leve, flexível e adequado ao público infantil, disponível em diferentes modelos, cores e tamanhos. Lentes em resina óptica ou material equivalente, incolores, com proteção UV e tratamento antirrisco, para correção visual de até 2,00 dioptrias, contemplando potência esférica, potência cilíndrica, eixo e demais parâmetros prescritos. Inclui aferição das medidas, centralização, montagem, ajuste anatômico, estojo de proteção e flanela.
08	76177	Un.	01	Óculos de grau completo – Infantil – Lentes monofocais – acima de 2,00 até 4,00 dioptrias: Composto por armação oftálmica infantil e par de lentes corretivas monofocais confeccionadas sob medida, conforme prescrição oftalmológica emitida por profissional habilitado. Armação nova, sem uso, em material resistente, leve, flexível e adequado ao público infantil, disponível em diferentes modelos, cores e tamanhos. Lentes em resina óptica ou material equivalente, incolores, com proteção UV e tratamento antirrisco, para correção visual superior a 2,00 até 4,00 dioptrias, contemplando potência esférica, potência cilíndrica, eixo e demais parâmetros prescritos. Inclui aferição das medidas, centralização, montagem, ajuste anatômico, estojo de proteção e flanela.
09	76178	Un.	01	Óculos de grau completo – Infantil – Lentes monofocais – acima de 4,00 até 6,00 dioptrias: Composto por armação oftálmica infantil e par de lentes corretivas monofocais confeccionadas sob medida, conforme prescrição oftalmológica emitida por profissional habilitado. Armação nova, sem uso, em material resistente, leve, flexível e adequado ao público infantil, disponível em diferentes modelos, cores e tamanhos. Lentes em resina óptica ou material equivalente, incolores, com proteção UV e tratamento antirrisco, para correção visual superior a 4,00 até 6,00 dioptrias, contemplando potência esférica, potência cilíndrica, eixo e demais parâmetros prescritos. Inclui aferição das medidas, centralização, montagem, ajuste anatômico, estojo de proteção e flanela.
10	76179	Un.	01	Óculos de grau completo – Infantil – Lentes monofocais – acima de 6,00 até 8,00 dioptrias: Composto por armação oftálmica infantil e par de lentes corretivas monofocais confeccionadas sob medida, conforme prescrição oftalmológica emitida por profissional habilitado. Armação nova, sem uso, em material resistente, leve, flexível e adequado ao público infantil, disponível em diferentes modelos, cores e tamanhos. Lentes em resina óptica ou material equivalente, incolores, com proteção UV e tratamento antirrisco, para correção visual superior a 6,00 até 8,00 dioptrias, contemplando potência esférica, potência cilíndrica, eixo e demais parâmetros prescritos. Inclui aferição das medidas, centralização, montagem, ajuste anatômico, estojo de proteção e flanela.

ITEM	CÓD	UN.	QUAN.	DESCRIPTIVO
11	76180	Un.	01	Óculos de grau completo - Infantil - Lentes monofocais - acima de 8,00 dioptrias: Composto por armação oftálmica infantil e par de lentes corretivas monofocais confeccionadas sob medida, conforme prescrição oftalmológica emitida por profissional habilitado. Armação nova, sem uso, em material resistente, leve, flexível e adequado ao público infantil, disponível em diferentes modelos, cores e tamanhos. Lentes em resina óptica ou material equivalente, incolores, tecnicamente compatíveis com a graduação prescrita, com proteção UV e tratamento antirrisco, contemplando potência esférica, potência cilíndrica, eixo e demais parâmetros prescritos. Inclui aferição das medidas, centralização, montagem, ajuste anatômico, estojo de proteção e flanela.
12	76181	Un.	01	Óculos de grau completo - Infantil - Lentes multifocais/progressivas: Composto por armação oftálmica infantil adequada à faixa etária e par de lentes multifocais/progressivas confeccionadas sob medida, conforme prescrição oftalmológica emitida por profissional habilitado. Armação nova, sem uso, em material resistente, leve, flexível e adequado ao público infantil, disponível em diferentes modelos, cores e tamanhos. Lentes em resina óptica ou material equivalente, incolores, com proteção UV e tratamento antirrisco, contemplando potência esférica, potência cilíndrica, eixo, adição, distância pupilar, altura de montagem, corredor de progressão e demais parâmetros prescritos. Inclui aferição das medidas, centralização, montagem, ajuste anatômico, estojo de proteção e flanela.

6. Classificação do objeto e natureza do serviço

Natureza: comum, passível de definição objetiva e contratação mediante critérios padronizados de qualidade e desempenho.

7. Solução pretendida e modelo de contratação

Modalidade sugerida: Credenciamento

Sistema: Esse modelo de contratação por credenciamento encontra respaldo nos arts. 6º, inciso XLIII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais normas municipais aplicáveis, estando em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, isonomia, impessoalidade e transparência.

Justificativa: O credenciamento permite a contratação de todos os interessados que atendam aos requisitos técnicos e de habilitação estabelecidos pela Administração. O modelo assegura a ampliação da rede de atendimento, a continuidade do serviço e o acesso oportuno dos usuários ao fornecimento de armações e lentes oftálmicas.

8. Prazo, local de execução e cronograma mínimo

Prazo de execução: O fornecimento dos óculos será realizado sob demanda, durante a vigência do credenciamento, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde e

apresentação de receita oftalmológica válida, devendo a entrega ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da autorização.

Local de Execução: A execução do objeto ocorrerá nas dependências da empresa credenciada, obrigatoriamente estabelecida no Município de Lins/SP, mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a escolha da armação, a aferição das medidas, a confecção, a montagem, os ajustes e a entrega dos óculos ao usuário.

9. Histórico de contratações correlatas

Não há contratações correlatas ou interdependes com o objeto proposto.

10. Previsão no planejamento e adequação orçamentária

Planejamento: a despesa é compatível com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e com a Lei Orçamentária Anual – LOA vigente. Plano de Contratações Anual (PCA): em consolidação pela Administração.

Adequação orçamentária: As despesas decorrentes do credenciamento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. A remuneração dos credenciados ocorrerá conforme os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização contratual.

Âmbito do recurso	Municipal
Legislação/ato informado	Emenda Impositiva Nº 210
Ficha	173
Fonte	08
Aplicação	804.0210
Nota de Reserva	3294

Estimativa preliminar de valor global: R\$ 2.469,2952

11. Condições de pagamento (diretriz)

Pagamento: A remuneração dos credenciados ocorrerá pelos fornecimentos efetivamente executados, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, observados os valores

fixados no Edital de Credenciamento, após a regular liquidação da despesa e atesto do fiscal do contrato.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal atestada.

12. Encaminhamento e providências

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade e demais providências cabíveis.

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Saúde, bem como às necessidades da área requisitante.

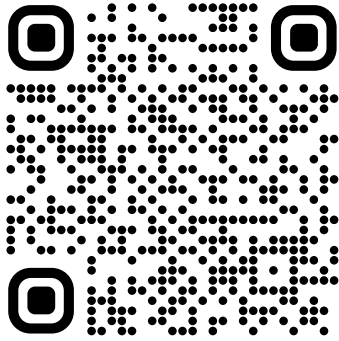
Encaminhe-se ao setor competente para designação da Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do regulamento municipal de aplicação da Lei nº 14.133/2021, para elaboração do ETP, TR e demais peças preparatórias.

Lins/SP, 24 de agosto de 2026.



SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/247171f9a52a0b1eb456ea1fde5996c689edca4b2047434a1>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

9b6ecd0f482c21950f42490db2b
2abe14805257a664e7752057338
95a9ab0801 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Silvia C

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
268.361.698-89
Signatário

Trilha de auditoria

27/08/2026 09:24 maria angelica vieira piovesan silva (mavpto@hotmail.com, CPF 068.015.168-09) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 9b6ecd0f482c21950f42490db2b2abe14805257a664e775205733895a9ab0801

27/08/2026 09:24 maria angelica vieira piovesan silva (mavpto@hotmail.com, CPF 068.015.168-09) visualizou o documento
Endereço de IP: 201.49.69.126 Porta: 8925

27/08/2026 11:12 Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso (telefone +5514997937264, CPF 268.361.698-89) visualizou o documento
Endereço de IP: 177.154.32.222 Porta: 59906

27/08/2026 11:13 Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso (telefone +5514997937264, CPF 268.361.698-89) assinou o documento
Endereço de IP: 177.154.32.222 Navegador: Chrome/151.0.7922.199 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 59906 Arquitetura: ARM Precisão: 5km+
SO: AndroidOS 16 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -21.2397, -50.3368